



PORTARIA Nº 7832/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Janaina Aparecida Pessoa	17/01/2024	120
Taina Muniz Correa Maria	17/01/2024	180
Kate Moraes Anhaia	19/01/2024	½ período
Marcia Ribeiro Amarante	19/01/2024	½ período
Luana Melo Capistrano	20/01/2024	180
Samuel Padilha Schlichting	22/01/2024	03
Lissandro Velho	24/01/2024	03
Angela Leonir da Silva	25/01/2024	02
Salete Henkemaier Taruhn	29/01/2024	INSS até 28/02/2024
Angelita Virginia Taruhn Pessoa	29/01/2024	INSS até 02/03/2024
Douglas Fontana Sirtoli	29/01/2024	01
Crendi Melo Ribeiro	30/01/2024	01
Maiza Camargo Becker	30/01/2024	01
Ediele Vaz Burato	31/01/2024	½ período
Edivan Urbano dos Santos	31/01/2024	02
Kate Moraes Anhaia	31/01/2024	½ período
Marcia de Lourdes Abreu	01/02/2024	01
Omar Santana	01/02/2024	½ período
Sirlei Terezinha Gamba Coelho	05/02/2024	½ período
Luiz dos Santos Ferreira	05/02/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito